



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA 2ª. (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" DAS EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS NA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA E APTAS A APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N°. TP-05.09.001/2019-SEINFRA.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (01/07/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniram em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, nomeada através da portaria n°. 001/2019, datada de 02 de Janeiro de 2019 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO- (Presidente da CPL), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE- (Membro da CPL) e CÍCERA ALVES PEREIRA- (Membro da CPL), incumbida de da instrução a 2ª. (Segunda) sessão pública do processo administrativo de licitação acima numerado, para abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob a letra "B", contendo as "Propostas de Preços" das empresas licitantes habilitadas na primeira sessão pública e aptas a apresentarem suas propostas, cuja finalidade é à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** Após horário pré-estabelecido na convocação para abertura das propostas de preços, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada dos representantes legais das empresas proponentes e/ou de possíveis interessados em acompanharem o transcorrer da presente sessão pública, conforme horário acima. Ultrapassados os 15(quinze) minutos de tolerância e, o não comparecimento de nenhum dos representantes legais da empresa **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.621.138/0001-85; a empresa **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.542.791/0001-75; a empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.609.311/0001-00; a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.725.552/0001-37; a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.572.609/0001-99; a empresa **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.413.043/0001-64; a empresa **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.453.927/0001-30; a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.975.820/0001-31; a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.690.855/0001-94; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.853.186/0001-64 e, por último, a empresa **JOSÉ URIAS FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.736.096/0001-74, devidamente habilitadas para a **META "A"** e da empresa **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.542.791/0001-75; a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.725.552/0001-37 e, por último, a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.572.609/0001-99, devidamente habilitadas para a **META "B"**, aptas a apresentarem suas



Spine



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



propostas de preços, onde, deu-se então, início a 2ª. (Segunda) sessão pública, para abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob a letra "B", contendo as "Propostas de Preços" das empresas proponentes supra qualificadas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, os membros da Comissão Permanente de Licitação procederão, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão conferidos, analisados e declarados os resultados e, por fim, rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos e exigências do edital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações e exigências do instrumento convocatório e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores do orçamento básico para contratação dos serviços pela Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste Município. Em face dos resultados acima e, uma vez que as empresas proponentes estão com suas propostas devidamente classificadas, foi declarada vencedora da **META "A"**, por ter apresentado proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** para a meta, conforme critério objetivo para julgamento das propostas de preços adotado no edital, a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **21.725.552/0001-37**, com o valor global na ordem de **R\$ 565.061,53** (Quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) e, foi declarada vencedora da **META "B"**, por ter apresentado proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** para a meta, conforme critério objetivo para julgamento das propostas de preços adotado no edital, a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. **21.725.552/0001-37**, com o valor global na ordem de **R\$ 562.408,07** (Quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), conforme mapa comparativo de preços em anexo a presente ata circunstanciada, onde foram registrados os demais preços ofertados pelas empresas proponentes para o certame, devidamente ordenadas em ordem crescente dos valores das propostas de preços. Em face dos resultados referentes à fase de julgamento das propostas de preços das empresas proponentes acima qualificadas e, o não comparecimento de nenhum dos representantes legais na presente sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação abrirá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, onde, o termo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia da circulação do resultado da fase de julgamento das propostas de preços no Diário Oficial do Estado do Ceará - (DOE) e em Jornal Diário de Circulação no Estado do Ceará - (JORNAL O POVO). Nada mais havendo a tratar, Eu, JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE, Membro da Comissão Permanente de Licitação, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 13h:09m. (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMBS - (PORTARIA N°. 001/2019).

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Ériton George Sales Bernardo		Presidente da CPL





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- José Wellington Cruz Andrade

Membro da
CPL

- Cicera Alves Pereira

Cicera Alves Pereira

Membro da
CPL